

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 944 de 7 de Março de 2025
DATA: 07/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.1.35
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1316

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- 📄 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 004/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

TERMO

- 📄 TERMO DE ADITIVO: 001/2022 - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022
- 📄 TERMO DE ADITIVO: 0103.001/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0103.001/2024



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/20205**

O Município de Anajatuba/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo Decreto nº474/2025, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal nº. 292, de 16 de maio de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o fornecimento de suprimentos de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no aviso e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse desta Administração Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços e Documentação deverão ser entregues até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 11/03/2025, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Anajatuba, sito a Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, em dias úteis ou até as 23:59 hrs do dia 20/05/2024, através do endereço de e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs e no sítio oficial deste Poder Executivo Municipal: www.anajatuba.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Anajatuba -MA, em 06 de março de 2025. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração, Decreto nº 474/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022: Termo Aditivo de nº 03 ao Contrato nº 001/2022, que entre si celebram **MARIA ISABEL NOGUEIRA SANTANA MARTINS**, CPF nº 716.866.303-87, residente na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65490-000, Anajatuba/MA. OBJETO: o aditivo de prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de fevereiro de 2025, decorrente da Dispensa Nº001/2022; **DO VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO** 03/02/2025; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADO:** **MARIA ISABEL NOGUEIRA SANTANA MARTINS;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: MARIA ISABEL NOGUEIRA SANTANA MARTINS. Anajatuba - MA, 06 de fevereiro de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 477/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103.001/2024**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0103.001/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0103.001/2024: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 0103.001/2024, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.005.556/0001-18, localizada na Rua José Bianchi, 555 – Nova Riberânia, CEP: 14.096-730, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **ADRIANO HENRIQUE DE PAULA**, CPF n.º 073.744.846-66. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar data de 01 de março de 2025 até 01 de março de 2026, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023; **DO VALOR:** O objeto contratual é no valor de R\$



9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 27/02/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33,

CONTRATADA: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA;

ASSINATURAS: p/ Contratante: ANTÔNIA DO

ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração; Contratado:

ADRIANO HENRIQUE DE PAULA. Anajatuba-MA, 07 de março de 2025. **ANTÔNIA DO**

ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº

474/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador - CGM

Leonardo Mendes Aragao
Chefe de Gabinete - GAB

Andre Luis Mendonca Martins
Procurador Geral - PGM

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAD

Debora Dutra Ferreira
Secretário(a) Secretário(a) - SEMAS

Jose Maria Marinho Dutra
Secretário(a) Secretário(a) - SMA

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretário(a) Secretário(a) - SMAF

Aurisciley Guia Sampaio
Secretário(a) Secretário(a) - SEMED

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretário(a) Secretário(a) - SECLT

Marcio Sarges Moreira
Secretário(a) Secretário(a) - SMF

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretário(a) Secretário(a) - SEMUS

